



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.946 de 28 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.946/2020 de 28 de agosto de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de 5.370.900,00 (cinco milhões trezentos e setenta mil novecentos reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 28 de agosto de 2020.


Maria de Fátima Pacheco

Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 28 / 08 / 2020

Edição: 1229


Ros Assinatura Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matricula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
18.01 - 06.122.0029.2.095	66	3390.14	15.000,00	
18.01 - 06.122.0029.2.095	67	3390.30	97.000,00	
18.01 - 06.122.0029.2.095	69	3390.39	608.500,00	
28.01 - 04.122.0029.2.095	318	3390.39	3.000.000,00	
39.01 - 15.451.0038.2.224	1106	3390.39	80.000,00	
39.01 - 27.813.0010.2.167	1145	3390.39	125.000,00	
22.01 - 02.061.0013.2.249	203	3390.91		1.200.000,00
28.01 - 99.999.9999.9.999	363	9999.99		2.000.000,00
28.01 - 99.999.9999.9.999	364	9999.99		1.965.900,00
39.01 - 04.122.0038.1.023	1077	4490.51		125.000,00
39.01 - 15.452.0048.2.081	1116	3390.39		80.000,00
FMAS				
35.01 - 08.241.0067.2.042	812	3390.48	485.000,00	
35.01 - 08.242.0067.2.202	813	3390.48	18.700,00	
35.01 - 08.243.0067.2.044	822	3390.48	101.700,00	
35.01 - 08.244.0006.2.045	837	3390.48	190.000,00	
35.01 - 08.244.0067.2.032	875	3390.48	650.000,00	
TOTAL			5.370.900,00	5.370.900,00

76